

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 592/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 27 de abril de 2026 a 11 de maio do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 00110000029.000008/2025-68;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Currais Novos/RN, no período de 27 de abril de 2026 a 11 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-B48I0P5BAK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-B48I0P5BAK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria n.º 586/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPG

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula n.º 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, no dia 30 de abril de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000170.000001/2026-93; CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2026 corresponde ao feriado do Dia Internacional do Trabalhador, sendo considerado dia não útil;

CONSIDERANDO que os dias 2 e 3 de maio de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo, considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula n.º 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 4 a 23 de maio de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 00110000170.000006/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula n.º 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no dia 30 de abril de 2026, assim como, seguida e imediatamente, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-1UIN9QFKIM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-1UIN9QFKIM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 583/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000153.000007/2026-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de homologação de acordos de não persecução penal, aprazada para o dia 27 de abril de 2026, nos gabinetes 01 e 02 do 1º Núcleo Regional de garantias.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-SQCPIW4JBS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-SQCPIW4JBS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 581/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000057.000034/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 28 de abril de 2026, nos autos do processo n.º 0802622-98.2023.8.20.5104, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de João Câmara.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-JM6RR1TI4Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-JM6RR1TI4Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 580/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000154.000005/2026-70;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 27 de abril de 2026, perante o 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 30 de abril de 2026, perante o 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-1JET9HM5CE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-1JET9HM5CE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Ata

Ata da Realização do Sorteio para Seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente em apoio no 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no período de 16 de março a 30 de abril de 2026, na modalidade remota.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 21/2026-SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas.

Considerando o quantitativo de vagas disponíveis, procedeu-se ao sorteio, realizado por meio do site de sorteios online (sorteio.com), com registro em mídia digital, entre os Defensores Públicos inscritos, com a finalidade de selecionar para atuação realizada no dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira).

Para a atuação na data em questão, foi sorteado o seguinte Defensor Pública do Estado:

27 de abril de 2026

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

De igual modo, na mesma data, procedeu-se ao sorteio para atuação realizada no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira).

Para a atuação na data em questão, foi sorteado a seguinte Defensora Pública do Estado:

30 de abril de 2026

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Nada mais havendo, eu, Luana Rodrigues de Souza, Assistente Defensorial da Subdefensoria Pública-Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-SF8VINB45K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-SF8VINB45K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 579/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000010.000014/2026-03;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo nº 0888478-77.2025.8.20.5001, no dia 24 de abril de 2026, perante a Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCRIM).

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo nº 0871931-30.2023.8.20.5001, no dia 24 de abril de 2026, perante a Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCRIM).

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de abril de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-ACGX033RD0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-ACGX033RD0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 596/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 302/2026-GP, de 23 de abril de 2026, da Prefeitura Municipal de Touros/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Touros no dia 23 de abril de 2026, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora pública JEANE MOTA DE MOURA COSTA para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JEANE MOTA DE MOURA COSTA, matrícula nº 215.304-1, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Touros/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Touros/RN, no período de 2 de maio de 2026 até 1º de maio de 2028.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-MJP6RDL0A2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-MJP6RDL0A2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 595/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Criminal, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de maio de 2026 a 30 de junho do corrente ano, a 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-ME59R96AOY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-ME59R96AOY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Errata nº 37/2026 - SDPGE, de 29 de abril de 2026.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 35/2026 - SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2026, edição nº 16.142, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação extraordinária e voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado na prestação de atendimentos jurídicos, no âmbito da Ação Social, na fase “Pacificação, Justiça e Cidadania”, do Projeto Território Seguro, no dia 8 de maio de 2026, bem como nos demais eventos a serem realizados ao longo do ano de 2026.”

Leia-se:

“Art. 1º Tornar pública a formação de lista de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado interessados(as) em atuação extraordinária e voluntária na prestação de atendimentos jurídicos, no âmbito da Ação Social, na fase “Pacificação, Justiça e Cidadania”, do Projeto Território Seguro, ao longo dos eventos a serem realizados no ano de 2026, ficando desde já aberta, especificamente para o evento do dia 8 de maio de 2026, a disponibilização de 1 (uma) vaga.”

Ficam mantidos os demais termos do edital e as datas não mencionadas neste documento.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-4BDB9OYXWE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-4BDB9OYXWE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 594/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de maio de 2026 a 2 de junho do corrente ano, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-M8LCR4RL3U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-M8LCR4RL3U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 593/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 019/2026, da Defensora Pública em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 7 de maio de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 14 de maio de 2026.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 21 de maio de 2026.

Art. 4º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 28 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-45TE9KK8BA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-45TE9KK8BA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

EDITAL Nº 02/2026 – DPE São Gonçalo do Amarante

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (PROVA DE REDAÇÃO) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, nos seguintes termos:

1. DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS/PADRÃO DE REPOSTA

Nos termos do Item III.1 do edital, na redação analisou-se a aptidão do uso do vernáculo (2,0 pontos), o conteúdo jurídico (6,0 pontos) e a concatenação da tese abordada (2,0 pontos) pelo candidato. No “conteúdo jurídico”, o valor de cada ponto abordado e a expectativa de respostas observou o seguinte padrão:

1.1 Discorrer sobre a revogação das medidas protetivas: possibilidade jurídica e legitimidade de marcos (VALOR 1,5).

Marcos não é parte legítima para requerer a revogação das medidas protetivas, pois estas visam proteger a vítima e a iniciativa de revogação cabe à vítima ou ao Ministério Público, mediante análise judicial.

b) Desistência do processo: possibilidade de Gisele desistir e natureza da ação penal. (VALOR 1,5).

A ação penal por lesão corporal no contexto da Lei Maria da Penha é pública incondicionada, não podendo a vítima desistir do processo.

c) Acordo de Não Persecução Penal: possibilidade diante das condições do caso e requisitos legais (VALOR 1,5) O art. 28-A do CPP veda o acordo de não persecução penal em crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

d) Providências cíveis: ações possíveis para alimentos e visitas, além de detalhamento dos pedidos possíveis na via cível; (VALOR 1,5).

Marcos pode propor ação de guarda, alimentos e regulamentação de visitas, mesmo com medidas protetivas vigentes. Ainda necessário mencionar a possibilidade de requerimento de reconhecimento da união estável

2. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (NOTAS DA PROVA DE REDAÇÃO):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA DA REDAÇÃO
Heloise Gabriele Santos de Almeida	9,3
Quetsia Maria Oliveira Fonseca	9,3
Francisco Artur Santos da Silva	8,6
Rafaela Dantas Martins	8,5
Lo Rhuama Trindade Ferreira Leite	9,3
Maria Yulli da Silva	CANDIDATO(A) AUSENTE
Rachel Timbó Medeiros da Silva	CANDIDATO(A) AUSENTE
Maria Nathalia Santos do Vale	CANDIDATO(A) AUSENTE
Lorena Souza Dantas de Medeiros	CANDIDATO(A) AUSENTE
Mikarla Costa Lima	CANDIDATO(A) AUSENTE
Aliz Carla Cunha de Freitas	CANDIDATO(A) AUSENTE
Rachel Timbó Medeiros da Silva	CANDIDATO(A) AUSENTE
Eleide Virginia Viana de Araújo	CANDIDATO(A) AUSENTE
Gislaine Santos de Brito Nunes de Lima	CANDIDATO(A) AUSENTE
Teresa Raquel Ferreira de Castro	CANDIDATO(A) AUSENTE
Maria da Conceição Oliveira da Silva	CANDIDATO(A) AUSENTE
Naasson Ramalho Vieira	CANDIDATO(A) AUSENTE
Nataly Camila Nascimento Freire	CANDIDATO(A) AUSENTE
Rosângela Batista da Silva	CANDIDATO(A) AUSENTE

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Nos termos do art. 22 do edital de regência, os candidatos que desejarem recorrer da nota obtida na Etapa 3 terão até as 23:59 do dia 06/04/2026 para fazê-lo, através do e-mail saogoncalo@dpe.rn.def.br. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Definitivo da Etapa 3 e a Convocação para a Etapa 4 (Entrevista) serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2026.

Manuela dos Santos Domingos

Defensor Público

Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-409H9G5IQ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-409H9G5IQ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-QKLV16EL48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-QKLV16EL48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 162/2026 - GDPGE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, inciso III, e artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução nº 299/2023-CSDPE/RN, de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 002/2026-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.138, em 24 de abril de 2026, que informa a não realização da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a qual estava prevista para ocorrer no dia 24 de abril de 2026, às 09h00min;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2026:

Sessão	Data	Horário
1ª	30/01/2026	09h
2ª	27/02/2026	09h
3ª	27/03/2026	09h
4ª	10/04/2026	09h
5ª	08/05/2026	09h
6ª	22/05/2026	09h
7ª	12/06/2026	09h
8ª	26/06/2026	09h
9ª	10/07/2026	09h
10ª	31/07/2026	09h
11ª	14/08/2026	09h
12ª	28/08/2026	09h
13ª	11/09/2026	09h
14ª	25/09/2026	09h
15ª	09/10/2026	09h
16ª	23/10/2026	09h
17ª	13/11/2026	09h
18ª	27/11/2026	09h
19ª	11/12/2026	09h
20ª	18/12/2026	09h

Art. 2º. **COMUNICAR** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-8HTX0M78BO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-8HTX0M78BO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria Nº 159/2026-GDPGE

Dispõe sobre o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins para fins de estruturação e titularidade do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais - Criminal (NAET Criminal), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, da reorganização normativa dos Núcleos de Atuação Estratégica em Tribunais – NAETs, nos termos do processo SEI 000110000060.000076/2026-11;

CONSIDERANDO a designação do Defensor Público Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins (Matrícula 214.572-3) para a Coordenação do Núcleo de Recursos Criminais, que será sucedido pelo Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais - Criminal;

CONSIDERANDO a extrema pertinência estratégica da nova conformação dos Núcleos Especializados para o aprimoramento do atendimento defensorial e a necessidade de período de estruturação e preparação das atividades

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, Matrícula 214.572-3, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais - Criminal, que sucederá o Núcleo de Recursos Criminais, do qual é Coordenador.

Art. 2º. A Subdefensoria Pública-Geral adotará as providências necessárias para a continuidade do serviço público no órgão de atuação ordinário anteriormente titularizado pelo Defensor Público ora afastado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-HGFXRC3JXE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-HGFXRC3JXE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

PORTARIA Nº 012/2026 – 10º DC/DPE-RN, 29 de abril de 2026.

Objeto: Instauração de Procedimento Preparatório de Ação Coletiva (PROPAC) para apuração de violações ao direito à saúde dos pacientes internados e usuários do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel, decorrentes da paralisação das obras de reforma da referida unidade por mais de dois anos.

A 10ª Defensoria Cível de Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 251/2003, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 52/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte que regulamenta a instauração de procedimentos coletivos,

CONSIDERANDO que o Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel é a única unidade especializada no tratamento de pacientes vítimas de queimaduras em todo o Estado do Rio Grande do Norte, atendendo inclusive crianças com queimaduras graves provenientes de todas as regiões do Estado;

CONSIDERANDO que as obras de reforma do CTQ foram iniciadas em agosto de 2024, com prazo original de três meses para conclusão, mas a empresa contratada abandonou a obra sem cumprir o cronograma, resultando na rescisão do contrato e na paralisação completa dos serviços de engenharia na unidade;

CONSIDERANDO que, decorridos mais de dois anos desde o início das obras, o CTQ permanece sem reforma concluída;

CONSIDERANDO que, segundo notícias veiculadas na imprensa local, a paralisação das obras compromete metade do espaço físico disponível da unidade, obrigando a readaptação dos ambientes, o atendimento de pacientes em corredores, a improvisação do ambulatório dentro de enfermaria e a conversão da sala de reabilitação em depósito de equipamentos;

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2025, nova ordem de serviço foi assinada para a reforma do CTQ, sem que o início efetivo das obras tenha se concretizado, conforme matéria veiculada na imprensa local em 27 de abril de 2026, relatando, inclusive, que a ala pediátrica do CTQ permanece com infiltrações, paredes expostas, teto danificado e sem climatização adequada, expondo crianças internadas com queimaduras graves a condições físicas incompatíveis com o tratamento que necessitam;

CONSIDERANDO que existe também informação de que a paralisação das obras reduziu a capacidade operacional do CTQ de 20 para 16 leitos ativos, com impacto direto sobre a população hipossuficiente que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde — SUS para tratamento de queimaduras em todo o Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o direito à saúde é direito fundamental de todos, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, sendo dever do Estado assegurar, mediante políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem função institucional de promover a defesa dos direitos dos grupos sociais vulneráveis de forma integral e gratuita, inclusive por meio da tutela coletiva, nos termos do art. 134 da Constituição Federal e do art. 4º, VII e VIII, da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a instauração de Procedimento Preparatório se faz necessária para a coleta de elementos informativos, a realização de diligências e a análise da viabilidade de propositura de ação coletiva em defesa dos direitos dos pacientes e usuários do CTQ, com especial atenção à proteção integral das crianças internadas na unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Procedimento Preparatório de Ação Coletiva (PROPAC)** para apuração de possível violação ao direito fundamental à saúde dos pacientes internados e usuários do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel, em decorrência da paralisação das obras de reforma da referida unidade por mais de dois anos.

Art. 2º O presente procedimento tem por objeto a apuração das condições atuais de funcionamento do CTQ, incluindo o estado físico da ala pediátrica, o número de leitos ativos, a existência de infiltrações, ausência de climatização e demais irregularidades estruturais que comprometam a segurança e a qualidade do atendimento.

Art. 3º Para instrução do procedimento, proceder-se-á a:

- i) expedição de ofícios à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e à Direção Centro de Tratamento para Queimados do Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel, requisitando informações, documentos, relatórios técnicos, contratos celebrados, ordens de serviço e cronogramas relacionados à reforma do CTQ;
- ii) realização de visita técnica às instalações do CTQ, para verificação in loco das condições estruturais, de climatização e segurança dos ambientes de internação;
- iii) expedição de ofício ao CREMERN para solicitar os relatórios de vistorias realizadas na unidade;

Art. 4º. Comunique-se às Coordenações do Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas e do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Defensora Pública do Estado

10ª Defensoria Cível de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-5PCK9SNC6E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-5PCK9SNC6E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2026-DPE/RN

Processo Administrativo nº 06410018.001755/2024-72

Doadora: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, CEP 59078-970, neste ato representada pelo seu Reitor, José Daniel Diniz Melo.

Objeto: Doação de bem móvel detalhado no Anexo I do Edital do Chamamento Público nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2026, tendo por finalidade a utilização no interesse social, conforme estabelece o art. 11 e ss. do Ato Normativo nº 01/2024 - GDPGE/RN, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

Da Transferência: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade do referido bem para o donatário, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Data de assinatura do Termo: 29 de abril de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

José Daniel Diniz Melo
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-ENYL0IJNS4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-ENYL0IJNS4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026

Portaria nº 163/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72, 73 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUZA, CPF nº ***.367.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16143

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L89RSMPKY-E7AU05BJ0S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L89RSMPKY-E7AU05BJ0S-P2TH9ZW2VI

